

Portaria nº 371/2014-GAB

Dispõe sobre o procedimento de lotação, cursos de formação e ambientação dos 25 novos Procuradores do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5°, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58/2006, em conformidade ao estabelecido no art. 119, V, da Constituição do Estado de Goiás, na Portaria nº 125/2012-GAB e no item 1.2 do Edital do XIII Concurso,

CONSIDERANDO a nomeação e iminente posse de 25 aprovados no XIII Concurso para provimento do cargo de Procurador do Estado,

CONSIDERANDO a conveniência de promover a ambientação e formação dos novos Procuradores do Estado com as matérias das Procuradorias Tributária e Judicial,

RESOLVE:

- Art. 1°. A lotação dos 25 novos Procuradores do Estado de 3ª categoria darse-á nas unidades anunciadas no anexo único.
- Art. 2°. O Procurador indicará três opções de lotação, em requerimento a ser protocolizado até as 18h do dia 11/08/2014, em meio físico, no Protocolo Setorial da sede da PGE, ou por e-mail enviado ao endereço gabinete@pge.go.gov.br.
- § 1°. Serão analisadas em sequência as opções de lotação de cada Procurador, seguindo a ordem de classificação no concurso.
- § 2º. O Procurador que não apresentar requerimento de lotação ou se não for possível atender qualquer de suas opções será lotado nas vagas remanescentes de qualquer unidade, a critério do Procurador-Geral do Estado.



Art. 3°. O exercício das funções nas respectivas unidades de lotação será a partir de 8 de setembro; até essa data os Procuradores do Estado empossados terão exercício das funções na forma de participação nos Cursos de Ambientação e Formação a serem organizados pelo CEJUR, nos períodos:

 I – de 1º a 10 de agosto, com palestras e treinamentos acerca do funcionamento e rotinas da Procuradoria-Geral do Estado;

II – de 11 de agosto a 7 de setembro, para treinamento e prática da atividade fim, com distribuição de processos, nas Procuradorias Judicial e Tributária; serão formados dois grupos, que se alternarão por duas semanas em cada uma dessas Procuradorias Especializadas.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 31 de julho de 2014.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins Procurador-Geral do Estado



Anexo único

Tabela de vagas para lotação dos 25 novos Procuradores do Estado de 3ª Categoria

UNIDADES	OPÇÕES DE LOTAÇÃO (VAGAS)
l- Procuradoria Judicial	6
2- Procuradoria Trabalhista	1
3- Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente	1
4- Procuradoria Regional Catalão	Ī
5- Procuradoria Regional Formosa	1
6- Procuradoria Regional Goianésia	1
7- Procuradoria Regional Goiás	1
8- Procuradoria Regional Itumbiara	2
9- Procuradoria Regional Luziânia	1
10- Procuradoria Regional Morrinhos	1
11- Procuradoria Regional Rialma	1
12- Procuradoria Regional Rio Verde	1
13- Procuradoria Regional Catalão, para atuar em auxílio na Procuradoria Judicial	1
14- Procuradoria Regional Goianésia, para atuar em auxílio na Procuradoria Judicial	1
15- Procuradoria Regional Itumbiara, para atuar em auxílio na Procuradoria Judicial	I
16- Procuradoria Regional Jataí, para atuar em auxílio na Procuradoria Judicial	1
17- Procuradoria Regional Morrinhos, para atuar em auxílio na Procuradoria Judicial	I
18- Procuradoria Regional Rialma, para atuar em auxílio na Procuradoria Judicial	I
19- Procuradoria Regional Rio Verde, para atuar em auxílio na Procuradoria Judicial	1
TOTAL	25